

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 424/2015-GAB/CGPC de 20/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 104/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 475/2015-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta dos servidores E.R.P., mat. 58505 e A.J.L.D., mat. nº 5233437 conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelos servidores sindicados.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 475/2015-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 105/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 214/2016-GAB/CGPC de 17/05/16, instaurada para apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Rosivaldo Nascimento Vieira, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 12/02/16, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 486/2016.100008-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram sem excesso, em legítima defesa sua e de terceiros e portanto sob circunstâncias licitante, tendo sua conduta se amoldado a causa de justificação de penalidade, conforme disposto no art. 80, §2º, alínea "d" da Lei Complementar nº 022/94.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 214/2016-GAB/CGPC de 17/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 106/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 236/2016-GAB/CGPC de 03/06/16, que apurou a conduta do servidor I.V.F., mat. 5232570, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 236/2016-GAB/CGPC de 03/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 107/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 339/2016-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou a conduta do servidor G.G.C.V., mat. 54188928, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 339/2016-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 108/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2017

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 240/2014-GAB/CGPC de 03/07/14, a servidora C.P.R., mat. 5067529, foi penalizada com 05 (cinco) dias de suspensão, conforme consta na Portaria nº 562/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/09/2016;

CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração interposto pela servidora e observando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade;
RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada à servidora C.P.R., mat. 5067529, nos autos da AAI nº 240/14-GAB/CGPC de 03/07/14, diminuindo-a para 02(dois) dias, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 356/2015-GAB/CGPC de 04/09/15, que apurou a conduta dos servidores J.H.M.J., mat. 57193016 e M.P.O.P., mat. 5913853, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor E.M.P.O.P., mat. 5913853, e no tocante ao servidor J.H.M.J., mat. 57193016, não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor J.H.M.J., mat. 57193016, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, M.P.O.P., mat. 5913853, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 110/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 135/2016-GAB/CGPC de 15/04/16, instaurada para apurar as declarações de João Furtado da Silva, o qual acusa policiais da DP de Melgaço, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para liberá-lo, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 135/2016-GAB/CGPC de 15/04/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 111/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 88/2016-GAB/CGPC de 14/03/16, instaurada para identificar e individualizar condutas face o Despacho/COINT/CGPC de 26/08/15, ref. a comunicação da policial Monica Caroline dos Santos Nascimento, que relata, suposta falsificação, em tese, de sua assinatura em auto de entrega, nos autos do IPL nº 138/2015.000106-3, fato ocorrido em 18/06/15, na DP de Medicilândia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 88/2016-GAB/CGPC de 14/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 112/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/02/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/2016-GAB/CGPC de 23/11/16, instaurada para identificar e individualizar conduta, face do Despacho/COINT/CGPC de 16/11/16, no qual consta, o extravio, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 442/2015.000224-5, das dependências da SU Paragominas, em 25/10/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/2016-GAB/CGPC de 23/11/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo: 149255

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/2016-GAB/CGPC de 23/11/16, instaurada para identificar e individualizar conduta, face do Despacho/COINT/CGPC de 16/11/16, no qual consta, o extravio, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 442/2015.000224-5, das dependências da SU Paragominas, em 25/10/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/2016-GAB/CGPC de 23/11/16, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 04/2017-CPC "RC" BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora Geral, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei 6823/2006 e Lei nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1/2017 instaurada para apurar eventual responsabilidade administrativa e funcional da servidora V.N.B.P. matrícula 702927/2, acerca das declarações prestadas por R. do S. S.P. nesta corregedoria e seus fatos

conexos. CONSIDERANDO: Que o síndico, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento da apuração em face da servidora, em razão da ausência de incidência de irregularidade na conduta da servidora, pugnano ao final pelo arquivamento do feito. CONSIDERANDO: As provas carreadas aos autos, bem como o não comparecimento da denunciante, embora regularmente notificada. RESOLVE: I – Acatar o Relatório do síndico, determinar o arquivamento da presente Apuração Administrativa Interna, com fulcro no art. 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº. 5.810/1994-RJU. Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora Geral do Centro de Perícias Científicas – Renato Chaves.

Protocolo: 149288

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/2016 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 – AB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 042/2017 CLAB/IC/CPC"RC".

RESOLVE: Designar a servidora **ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES**, Perito Criminal, Gerente de Física, Química e Biologia, matrícula nº**5452830 /1**, para responder pela Coordenação de Laboratório GEP-DAS-011.4, no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, em virtude de férias do titular do cargo. (IZAMEIRE SILVA DE MORAIS MF: 5160367/3)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Fevereiro de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 149239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo 024/2016, o qual foi celebrado para Contratação de médicos para realização de serviços perícias médicos legais.

VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 28/02/2017

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inegibilidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 06.122.1297.8339 - Operacionalização das ações de Recursos Humanos- NATUREZA DA DESPESAS: 339034 – Outros Despesas de pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização; 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas; FONTE: 0101 – Recursos Ordinários; 0101006360.

CRENCIADO: ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA; CRM/PA Nº. 12.527; residente e domiciliado A Rua D, Nº 61, Bairro Santa Izabel,

Tucuruí/PA, CEP- 68.455-000

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 149102

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 001/ 2017

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 16/01/2017 a

30/01/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 041/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adelina Sosinho Furtado

MATRÍCULA: 5772648/1 / Perito Criminal;

Origem: ABAETETUBA - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 01/02/2017 a

08/02/2017.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 149312

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2017-CPC "RC" BELÉM, 20 DE FEVEREIRO DE 2017. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora Geral, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Lei 6823/2006 e Lei nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1/2017 instaurada para apurar eventual responsabilidade administrativa e funcional da servidora V.N.B.P. matrícula 702927/2, acerca das declarações prestadas por R. do S. S.P. nesta corregedoria e seus fatos